



LEI Nº 3.677, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Salto aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar concessão de uso, a título precário, gratuito e compartilhado do bem público consistente em 01 (um) prédio para instalação de retransmissores e 01 (uma) torre de sustentação de sistema irradiante e de recepção de sinais e retransmissão de canais de televisão, patrimônio municipal, localizado na Rua Santos Dumont nº 24, Bairro Bela Vista, em favor de emissoras de televisão interessadas, ou suas filiadas, sempre levando em consideração o interesse público.

Art. 2º. A concessão de uso será outorgada às concessionárias pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal e tem por finalidade exclusiva a instalação de 01 (um) retransmissor e antena, para envio de sinais de televisão no Município.

Parágrafo único. As concessionárias não poderão dar outra destinação ao bem público objeto da concessão, conforme especificado no *caput* deste artigo, sob pena de revogação automática da concessão e a imediata desocupação das instalações.

Art. 3º. As condições para a concessão de uso do bem público descrito no artigo 1º, bem como as obrigações das concessionárias, serão aquelas estabelecidas nos Contratos de Concessão de Uso a serem firmados.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aos 30 de junho de 2017.

José Geraldo Garcia
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos
Oficiais do Município.

Mario Gilmar Mazetto
Secretário de Governo

CÂMARA EST. TURÍSTICA SALTO 07-JUN-2017 14:09:00 920